



CE/SCP/SCA Nº 260/2022

Anápolis-GO, 29 de dezembro de 2022.

Ao
Dr. Júlio Espindola
Secretaria Municipal de Saúde
Anápolis-GO

Assunto: solicita alteração no Plano de Trabalho do Processo 000034453/2022

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos que lhe são devidos, a Santa Casa de Anápolis (SCA) informa que conforme acordamos recentemente, solicitamos a substituição do plano de trabalho do processo no. 000034453/2022, valor de 1 milhão de reais, cuja destinação passará auxiliar no pagamento da folha de pessoal contratado por regime de CLT e Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho anexo.

Solicitamos ainda, informar que caso esse valor seja creditado à SCA até o dia 04/01/2023, ele poderá ser utilizado para quitar a folha de pagamento referente a competência 12/2022, que vencerá no 5º. dia útil de janeiro/2023?

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Padre Clayton Bergamo
Diretor Geral da SCA/FASA

Recbi em
29/12/2022
Jessica Maryelle
Diretora Jurídica
SEMUSA
(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO

1 – CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Roberto Naves e Siqueira	Processo: 000034453/2022
Endereço: Avenida Brasil Sul, 200 – Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75080-240.	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Júlio Cesar Teles Espindola	CPF: 763.645.181-68
Endereço: Rua Professor Roberto Mange, Vila Santana – Anápolis – GO – CEP: 75113-630.	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134, Bairro Jundiá – CEP 75110-730.	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos (filantrópica)
Responsável: Aldenir Mota Ribeiro	CPF: 047.483.011-04
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI (X) SADT () Hospital dia (X) Outros: Pronto Socorro (oncologia e obstetrícia)	
Dados bancários da FASA para o crédito desse convênio Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2512 Conta: 00001597-4 / Operação: 003	



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

4-DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto:

Custeio – conforme Lei No. 4.208 de 14 de julho de 2022 / Diário Oficial de Anápolis

Objeto:

Folha de pagamento de pessoal contratado pela SCA por CLT e pessoa jurídica (PJ)

Objetivo geral:

Pagamento de pessoal contratado pela Instituição por regime de CLT e os prestadores de serviço PJ para atuarem na assistência aos pacientes do Hospital.

Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como uma das maiores maternidades do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, contemplando UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatismo-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

estudantes e em 2021 realizou milhares de atendimentos aos beneficiários do SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção.

Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto à Caixa Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2022 de quase R\$ 1.000.000,00 ao mês. A todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, pois para milhares pessoas ele é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida em seu domicílio.

Para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, que a SCA apresenta este Plano de Trabalho que tem como objetivo obter incremento financeiro para despesas de custeio com insumos, matmed e medicamentos.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

HOSPITALAR	
Descrição	Meta
Cirurgia	10
Clínica – intercorrência oncológica	15
AMBULATÓRIO	
Descrição:	Meta (Quantidade – procedimentos)
Tomografia	100
USG	50
Doses de quimioterapia	15
Obs.: meta para o período de um mês.	



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

6 – ETAPAS e PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação / Quantidade	Previsão de execução*		Conclusão das fases programadas	Observações
		Início	Término		
A meta foi detalhada no item 5	Relação de itens que serão adquiridos no Anexo I	12/2022	07/2023	12/2023	

*A previsão de execução será realizada após a confirmação do crédito junto a FASA.

7 - VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Valor mensal: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
--	--

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês -2022	Meta	Valor R\$	Mês - 2023	Meta	Valor em R\$
Julho			Janeiro	Única	1.000.000,00
Agosto			Fevereiro		
Setembro			Março		
Outubro			Abril		
Novembro			Maio		
Dezembro			Junho		

9 – PRAZO PARA VIGÊNCIA

Indicar o prazo total de vigência do convênio proposto:
12 meses a contar da data da publicação.

10 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicar o prazo para prestação de contas do convênio:
Até 90 dias contados a partir da data da transferência de cada parcela, necessário pois o prazo para concluir o processo de conciliação dos pagamentos com a respectiva data de vencimento dos mesmos e elaboração dos relatórios e demonstrativos.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação dos recursos financeiros é o Anexo 1 deste plano de trabalho.

12 – OBRIGAÇÕES

12.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspende os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.

12.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

12.3 – Da Unidade Assistida

I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

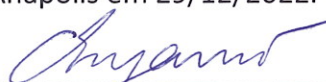
13 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

14 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES ou do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde (MAC), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 29/12/2022.



Padre Clayton Bergamo



Irmã Aldenir Mota Ribeiro

Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva
FASA

15 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Anápolis em ____/____/____

Júlio Cesar Teles Espindola

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CONTRATADOS PELA SCA

1 - CONTRATADOS POR CLT:

Nome	Cargo	Departamento	Salário Bruto
ADRIANO RODRIGO LINO MALTEZ	Médico Oncologista	Clinica Oncologica	4.768,07
ALADIM BATISTA NEPOMUCENO JUNIOR	Médico Clínico Geral	C.Clinico EMERGENCIA	9.449,58
ALEX BARCELOS FERNANDES	Medico Nefrologista	Clinica Nefrologica	5.768,07
ALMIRO FRANCISCO LOPES	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.806,28
AMANDA FLAVIA RODRIGUES MOREIRA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.905,52
AMANDA RIBEIRO MOLTOCARO	Coord. de Enfermagem	Coord Enfermagem	9.773,72
ANA CLAUDIA ANDRADE GARCIA GUSMAO	Enfermeira(o) Supervisor(a)	UTI Neonatal	6.131,36
ANA GABRIELA SANTOS ARAUJO	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	8.623,33
ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO	Méd. Cir. Cabeça e Pescoço	Clinica Cirurgica	7.269,58
ANDRE VESPASIANO AFIUNE	Médico Cirurgião Vascular	Clinica Vascular	6.165,06
ARTHUR LANNA APPELT	Medico Traumo-Ortopedista	C.Clinico EMERGENCIA	5.069,58
BARBARA CAIXETA MARIN MACHADO DE FARIA	Médico Clínico Geral	C.Clinico UTI ADULTO	4.806,28
CARLOS SIADE	Médico Cirurgião Vascular	Clinica Vascular	6.165,06
CLAUDE RAYNAUD DE FARIA	Médico Clínico Geral	C.Clinico EMERGENCIA	5.044,47
CLAUDIA SAMPAIO LUIZ BIZINOTO	Enfermeira(o) Supervisor(a)	Maternidade	5.888,96
CLAUDINEIA DIAS CAVALCANTE	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	12.448,21
DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO	Enfermeira(o) Supervisor(a)	Central Mat Esterili	6.754,16
DANIELLE BRANDAO NASCIMENTO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.845,97
DANILO SILVA ALMEIDA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.845,97



Santa Casa
Anápolis

8

DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	10.414,58
DECIO DA SILVA ROCHA VIDAL	Médico Cirurgião Pediatra	Clinica Cirurgica	11.456,68
DORIS DAY FERREIRA CORREIA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.905,52
ELAINE BATISTA RIOS	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	7.799,57
EMILIA KATRINE MACEDO COELHO MOUSSA	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.534,01
EMILIA TAVARES DE ASSUNCAO NERIS	Médico Clínico Geral	C.Clinico EMERGENCIA	4.845,97
ERASMO EUSTAQUIO COZAC	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	13.527,64
ERNEI FANSTONE PINA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.746,73
FABIANO ALVES SQUEFF	Médico Cirurgião Geral	Clinica Cirurgica	5.887,17
FLAVIENE MARIA RODRIGUES	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.980,62
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO	Médico Cirurgião Vascular	Clinica Vascular	6.085,67
GABRIELA MARINHO NAVES RABELO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.846,73
GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA	Médico Auditor	Diretoria/Tecnica	5.862,41
GUSTAVO LUIZ QUEIROZ LIMA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	2.306,73
HAULDER DA SILVA GRATAO	Médico Clínico Geral	C.Clinico EMERGENCIA	9.251,09
HELIMAR EMILIANO DOS SANTOS	Médico Clínico Geral	C.Clinico UTI ADULTO	9.449,58
HERIKA RODRIGUES CHAVEIRO DA SILVA	Médico Intens Adulto	C.Clinico UTI ADULTO	7.509,58
HIANE LEITE ABADIA	Enfermeira(o) Supervisor(a)	NIR - Nucleo Int. de Regulação	5.888,96
IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.682,88
JASON FREITAS DAMASCENO	Médico do Trabalho	Seg e Med do Trabalho	8.560,48
JESSICA MONIKE SILVA GERALDO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.846,73

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br



Santa Casa
Anápolis

9

JOAO BATISTA GOMES	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	5.243,71
JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	9.069,94
JOSE VINICIUS TRONCONI	Medico Traumo-Ortopedista	C.Clinico EMERGENCIA	2.905,97
JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.746,73
JULITA GOMIDE PASSOS NORONHA	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.534,01
KASSEM SAIDAH	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	5.044,47
KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS	Médico Intens Adulto	C.Clinico UTI ADULTO	4.945,22
LEONARDO BRASSEIRO MOREIRA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.905,52
LORRANY COELHO ASSUNCAO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	7.186,73
LUISA MARANHÃO SILVA ENDO	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	7.186,73
MARCIO MATIAS DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	Clinica Cirurgica	3.104,47
MARCOS ALESSANDRO LEAO	Médico Neurocirurgião	Clinica Neurologica	9.459,72
MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	8.682,88
MATHEUS CORREA GODOY	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	8.534,01
MAYARA GUEDES FERREIRA PEREIRA	Enfermeira(o) Supervisor(a)	Apartamento Ir Judit	6.025,57
MOHAMED KASSEM SAIDAH	Medico Gineco. e Obstetra	Ultra Sonografia	1.673,44
NAELSON VIEIRA NASCIMENTO	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.772,20
NELYSON MACEDO MAIA	Médico Intens Adulto	C.Clinico UTI ADULTO	9.965,67
OLEGARIO INDEMBURGO DA SILVA ROCHA VIDAL	Médico Cirurgião Pediatra	Clinica Cirurgica	14.210,63
PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	8.682,88
PATRICIA DE PINA DIAS ADORNO	Médico Pediatra	C.Clinico UTI NEO	8.682,88
PEDRO HENRIQUE MELAZO RIBEIRO	Médico Cirurgião	C.Clinico	9.370,18

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

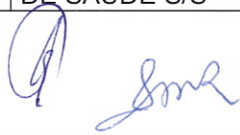
www.santacasa.org.br

	Geral	EMERGENCIA	
PEDRO TAVARES NETO	Médico Cirurgião Geral	C.Clinico EMERGENCIA	4.945,22
ROBSON MACHADO FILHO	Médico Clínico Geral	C.Clinico EMERGENCIA	9.251,09
ROGERIO BARBOSA LOURENCO	Médico Cirurgião Geral	C.Clinico EMERGENCIA	7.708,07
SANCLER OTONI DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	Clinica Cirurgica	3.164,01
SERGIO BATISTA DOS SANTOS	Médico Oncologista	Clinica Oncologica	5.152,63
SIRLETE CARVALHO REZENDE	Medico Nefrologista	Clinica Nefrologica	5.569,58
TEREZINHA SURANNY BEZERRA DE SOUZA	Médico Intens Infantil	C.Clinico UTI NEO	8.831,75
THAISA DE SOUSA VANDERLEY	Enfermeira(o) Supervisor(a)	Centro Cirurgico	6.267,97
THIAGO RIBEIRO POLICARPO	Médico Clínico Geral	C.Clinico UTI ADULTO	4.806,28
TIAGO FREIRE DE PAIVA	Medico Traumo- Ortopedista	C.Clinico EMERGENCIA	4.845,97
VIVIANE RODRIGUES LINO TEIXEIRA	Medico Gineco. e Obstetra	Clinica Obstetrica	4.945,22

500.339,89

2 - CONTRATADOS POR PJ (PESSOA JURÍDICA):

NOME	LOCAL	EMPRESA	VALOR NOTA R\$
AMANDA MAROCOLO OLIVEIRA MOREIRA	GINECO. E OBSTETRICA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	3.600,00
ANA PAULA FERNANDES VASCONCELOS	GINECO. E OBSTETRICA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	11.700,00
BRUNA DO NASCIMENTO PEREIRA	GINECO. E OBSTETRICA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	1.800,00
CLAUDINEIA DIAS CAVALCANTE	GINECO. E OBSTETRICA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	2.700,00


 (62) 3311-9900
 diretoria@santacasa.org.br
 Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO
 www.santacasa.org.br



Santa Casa
Anápolis

11

DANIELLE BRANDÃO NASCIMENTO	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	5.400,00
ERNEI FANSTONE PINA	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	12.600,00
EVA KAROLINY FERREIRA RIBEIRO	GINECO. E OBSTETRICIA	EVA KAROLINY FERREIRA RIBEIRO EIRELI	8.100,00
GABRIELA MARINHO NAVES	GINECO. E OBSTETRICIA	GC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6.300,00
GUSTAVO LUIZ QUEIROZ LIMA	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	2.700,00
JESSICA MONIKE SILVA GERALDO	GINECO. E OBSTETRICIA	J M SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	18.000,00
JOÃO BATISTA GOMES	GINECO. E OBSTETRICIA	JOAO BATISTA GOMES - O ANAPOLINO	7.200,00
JOSE LUCAS PONTIERI MELAZO	GINECO. E OBSTETRICIA	CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	9.900,00
JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	GINECO. E OBSTETRICIA	JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO E CIA LTDA	11.700,00
LEONARDO BRASSEIRO MOREIRA	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	3.600,00
LORRANY COELHO ASSUNÇÃO	GINECO. E OBSTETRICIA	LORRANY COELHO ASSUNÇÃO LTDA	7.200,00
LUCIO MAURO BISINOTO	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	5.400,00
RICARDO DE OLIVEIRA RESENDE	GINECO. E OBSTETRICIA	ALIANÇA SERVIÇOS EMGINECOLOGIA OBSTETRICIA E MASTOLO	1.800,00
RODRIGO ALVES PIRES	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	3.600,00
THATYANE PEREIRA DE SOUZA	GINECO. E OBSTETRICIA	THATYANE PEREIRA DE SOUZA EIRELI	10.800,00
THIAGO ZAGO AZARA	GINECO. E OBSTETRICIA	FAVORETO E LARA SERVIÇOS	3.600,00

①

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - G

www.santacasa.org

Ime



Santa Casa
Anápolis

12

		DE SAUDE S/S	
VIVIANE RODRIGUES LINO TEIXEIRA	GINECO. E OBSTETRICIA	VITALLY DIAGNÓSTICO E HOMECARE EIRELI ME	3.600,00
ADRIANA MACHADO VIDIGAL	C.E.U	ADRIANA MACHADO VIDIGAL ME	6.250,00
ALADIM BATISTA NEPOMUCENO JUNIOR	UTI 2	A. B. NEPOMUCENPO JUNIOR	2.500,00
DANIEL DOURADO BOAVENTURA	C.E.U	DANIEL DOURADO BOAVENTURA MEDICINA	7.500,00
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	UTI	GSO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	3.750,00
GUILHERME GIL VALÕES DE SOUSA	1/C.E.U E 5/UTI	MED ANA PLANTOES MEDICOS LTDA	7.500,00
HAULDER DA SILVA GRATÃO	UTIS	PROMEDIC PLANTÕES MÉDICOS LTDA	5.000,00
HERIKA RODRIGUES CHAVEIRO SILVA	UTIS	RODRIGO E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.250,00
IGOR CAMARGOS DA MOTA	UTI 1	CAMARGOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	5.000,00
JACKSON DA SILVA PACHECO	UTIS	PROMEDIC PLANTÕES MÉDICOS LTDA	12.500,00
JOÃO RICARDO MOREIRA DA FONSECA	C.E.U	EJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	7.500,00
JOSUE RIBEIRO MONTALVÃO	C.E.U E UTIS	JR MONTALVAO LTDA	8.750,00
KARINE ALVES DE OLIVEIRA	UTIS	ALVES OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	15.000,00
LAZARO EDSON LEMES DE SOUZA GUERRA	C.E.U	MULTMED PLANTONISTAS LTDA	11.250,00
LEANDRO ALVES FERREIRA	UTIS	LEANDRO A FERREIRA LTDA	3.750,00
LEONARDO VICTOR RIBEIRO	C.E.U	FAVORETO E LARA SERVIÇOS	3.750,00

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - C

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

13

		DE SAUDE S/S	
LOUISE TEIXEIRA COSTA E SILVA	C.E.U	LTCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6.250,00
LUCAS SENA MELO	UTIS	PLANTOMEDIC MEDICINA DE URG. E EMERG. LTDA	15.000,00
MARIANA DINATO TAVARES SILVA	C.E.U	DINATO E MELAZO LTDA ME	8.750,00
MARIANA MONTALVÃO SILVESTRE	UTI	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	2.500,00
MAYZA MARESSA OLIVEIRA	4/UTI E 10/C.E.U	PROSAUDE - URGENCIA E EMERGENCIA LTDA	17.500,00
PABLO BUENO ROCHA	6/UTIS e 5/C.E.U	PABLO BUENO DA ROCHA - ME	13.750,00
PAULO HENRIQUE MIRANDA	UTIS	PH DE MIRANDA - MIRANDA MED	5.000,00
VITOR SANTANA OLIVEIRA	C.E.U	VITOR SANTANA OLIVE LTDA	3.750,00
MURILO CARLOS	Diretoria Técnica	TCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.000,00
RUBENS DIAS DOS SANTOS	UTI Adulto	RUBENS DIAS MEDICINA INTENSIVA EIRELI	18.000,00
JONATAS PEREIRA MELO	PS e UTI Adulto	JONATAS PEREIRA MELO - EIRELI	17.000,00
CRISTIANO FRANCO CURADO RABELO	Hospital	GC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.000,00
DEBORAH LOPES MOTA	CCIH	MD CCIH LTDA	14.544,00
DECIO DA SILVA ROCHA VIDAL	UTI NEO	FAVORETO E LARA SERVIÇOS DE SAUDE S/S	2.835,88
GINA TRONCONI CAMPOS	SERVIÇOS MÉDICOS	ATHAYDE E TRONCONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6.975,00
ISABELLA DE OLIVEIRA MELO	SERVIÇOS MÉDICOS C. C	AIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	600,00
MOISES ELIAS DE SOUZA ALVES	SERVIÇOS MEDICOS C.C	LTMED SERVIÇOS EM SAUDE - SCP	3.600,00
SAAD GEORGE OLIVEIRA EL HAULI	NEUROCIRURGIA	DI CARVALHO MAIA E HAULI LTDA	7.000,00
THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	VISITAS MÉDICAS	TS MEDSAUDE	23.341,46
THIAGO VILARINHO TAVARES	SERVIÇOS	CLINICA MÉDICA	7.500,00

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - G

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

14

	MÉDICOS	TAVARES	
THYAGO DILENO RODRIGUES	PEQUENAS CIRURGIAS	CCB CLINICA E CIRURGIA BRASILIA LTDA	12.600,00
UTI VITTA	SERVIÇOS MÉDICOS	UTI VITTA LTDA - ME	40.613,77
<u>TOTAL</u>			<u>499.660,11</u>

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

ANEXO II

PLANO DESCRITIVO

Sumário

1. Introdução
2. Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital;
3. Metas Qualitativas
 - a. Quantitativas
4. Indicadores avaliação das metas e desempenho
5. Orçamento detalhado
6. Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio
7. Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio
8. Descrição do Projeto



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

1 - Introdução

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso da modalidade fundo a fundo. Processo SEMUSA Nº. 000048269/2022 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados pelo Hospital para atender a macrorregião de saúde centro-norte do Estado de Goiás.

2 - Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital:

Ações	Como é realizado na Santa Casa de Anápolis
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à pacientes e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e externos, conforme autorização do Complexo Regulador.
Assistência médica (Obstetra, Ginecologista, oncologista, etc) / equipe multiprofissional como: Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Enfermeiras, Assistente social, etc.	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de residência médica e de estágio acadêmico para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

3 - Meta Qualitativa

HOSPITALAR

Descrição	Meta
Cirurgia	10
Clínica – intercorrência oncológica	15

AMBULATÓRIO

Descrição:	Meta (Quantidade – procedimentos)
Tomografia	100
USG	50
Doses de quimioterapia	15
Obs.: meta para o período de um mês.	

4 - Indicadores para avaliação das metas

Apresentar os indicadores abaixo, conforme padrões de qualidade:

- taxa de ocupação de leitos;

*Enfermarias: $\geq 70,0\%$

*UTI: $\geq 70,0\%$

*Geral: $\geq 70,0\%$

- tempo médio de permanência para leitos de clínica médica ≤ 6 dias.

4 – Orçamento detalhado

O orçamento detalhado dos itens que serão adquiridos com o recurso desse convênio está descritos no Anexo I.

5 - Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio

a – Estrutura física:

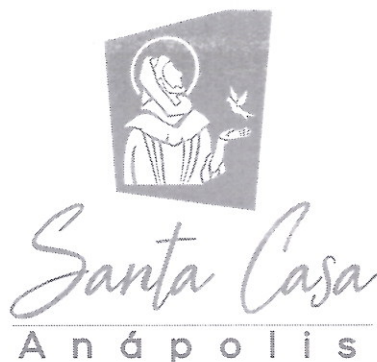



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório
▼ AMBULATORIAL	
CLINICAS INDIFERENCIADO	5
ODONTOLOGIA	1
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE NEBULIZACAO	1
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1
▼ HOSPITALAR	
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0
SALA DE CIRURGIA	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1
SALA DE CURETAGEM	0
SALA DE PARTO NORMAL	1
SALA DE PRE-PARTO	1
SALA DE RECUPERACAO	2
▼ URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	
CONSULTORIOS MEDICOS	4
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

b - Estrutura tecnológica:

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
▼ EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamografo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	3	3	SIM
Raio X mais de 500mA	2	2	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	2	2	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
▼ EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	2	2	SIM
▼ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Banco Aquecido	21	21	SIM
Bomba de infusao	110	110	SIM
Desfibrilador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	22	22	SIM
Incubadora	28	28	SIM
Monitor de ECG	110	110	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	110	110	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	80	66	SIM
Respirador/Ventilador	60	60	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	3	3	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestivo	1	1	SIM
Laparoscopia/Video	2	2	SIM
Microscopia Cirurgica	1	1	SIM
OPTALMOSCOPIO	1	1	SIM

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.




(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

6 - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas do convênio

Total do recurso financeiro do Convênio: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Fonte: Lei No. 4.208 de 14 julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Anápolis no dia 14/07/2022

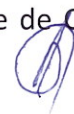
Funcional programática: será pago com recursos do Tesouro Municipal, conforme justificado no item "Exposição de motivos" do Ofício No. 071/2022-DPL-PGM / Gabinete do Prefeito de 14/06/2022 – em anexo.

7 – Descrição do Projeto

A descrição detalhada do projeto consta no item 4 do Plano de Trabalho, segue descrição resumida:

- Valor total: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

- Finalidade: auxílio no pagamento da folha de pessoal contratado pela SCA por regime de CLT e Pessoa Jurídica.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br